

**TRIBUNAL DISCIPLINAR ESPECIAL
COPA CENTENÁRIO DE FUTEBOL AMADOR WADSON LIMA
MASCULINO ADULTO – MÓDULO A
PROCESSO Nº 060/2025**

PARTIDA: A. E. JUSG X NACIONAL SÃO TOMÁS E. C.

Rodada: Oitavas de Final

Data: 05.10.2025

A Procuradoria do Tribunal Disciplinar Especial da **COPA CENTENÁRIO DE FUTEBOL AMADOR/2025**, no uso de suas atribuições, verificando a prática de infração disciplinar no relatório da partida, vem apresentar **DENÚNCIA**:

O Relatórios do delegado da partida, do árbitro e a súmula informam:

A suspensão da partida aos 14 minutos do 1º tempo por falta de segurança da equipe de arbitragem, que foi ameaçada por atletas da equipe **A. E. JUSG**. Ante o relatado, denunciamos a equipe nas iras **do artigo 203 do CBJD c/c artigo 50 do Regulamento da Competição**.

Pede deferimento.

Belo Horizonte, 07 de outubro de 2025.

Kilder Araújo

Kilder Eustáquio de Araújo

TDE/2025 Copa Centenário de Futebol Amador